ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
CNPJ: 75.771.303/0001-07 **Telefone** (43) 3428-1188
Endereço: RUA SÍLVIO BELIGNI, 200 - CENTRO
CEP: 86825-000 - Marilândia do Sul

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 37/2026

Processo Adm.: **112/2026**
Data do Processo: **02/10/2026**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Divisão de Educação e Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 112/2026
b) Nr. Licitação: 37/2026 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 02/10/2026
e) Objeto da Licitação: *Convocação de interessados (pessoa física) em prestar serviços de Atendente de Berçário, com fundamento no Chamamento Público nº 005/2026.*

Participante: CAMILY DE JESUS DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 124.866.259-84

Item	Especificação	Marca	Qtd.	Und.	Valor Unitário	Valor Total
1			6,000	MES	1.632,33	9.793,98

Atendente de Berçário: Carga de 200 horas mensais – Conforme escala de serviço a ser definido pela Secretária de Educação e Cultura, podendo ser distribuindo em todos os tipos de escala, conforme a demanda. Contrato estimado em 12 meses. - Atribuições:
I – Cumprir rigorosamente às determinações dos Superiores e do Chefe do Executivo Municipal, desde que as determinações guardem relação com o cargo;
II – Dar atenção especial à alimentação das crianças, conforme suas idades e procurar seguir o estabelecido em cardápio elaborado por um profissional da área;
III – Cuidar da higiene das crianças, para que as mesmas estejam sempre limpas;
IV – Ficar atento quanto aos casos de assaduras, machucados e feridas das crianças e quando preciso, solicitar à Coordenação o encaminhamento ao médico;
VI – Quando a criança estiver doente comunicar imediatamente a Coordenação do Centro de
VI – Educação para que se tome as medidas necessárias;
VII – Manter sempre muito bem limpas as mamadeiras e ferve-las uma vez por dia;
VIII – Os berços devem ser trocados todas as tardes, assim que a última criança for embora;
IX – Conversar com as mães e prestar muita atenção aos recados dados por elas, sobre a criança;
X – Manter o berçário sempre limpo; e,
XI – Desempenhar outras atividades correlatas e inerentes à sua função.

Total do Participante: **9.793,98**
Total Geral: **9.793,98**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche	11.001.12.365.0012.2040.3.3.90.36.00	R$ 9.793,98

Marilândia do Sul, 02 de outubro de 2026.

.....

IONICE APARECIDA PEREIRA
Secretária de Educação e Cultura